



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

## NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de Setembro de 2019

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.640 de 11 de Setembro de 2019.



Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

### DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS</b>			
03.01.04.122.0002.1.027 - Ampliar o Prédio do Centro Administrativo	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500,00
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
<b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
05.02.10.301.0017.2.068 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População c/Recurso PMAQ	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Assistência Social -- CRAS			
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social -- CRAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 740,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.015 - Associações, Federação e Confederação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0004.2.020 - Implementar e manter o Programa Municipal de Educação de Educação Fiscal	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.064 - Manter e Conservar o complexo do Centro Municipal de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
05.02.10.303.0017.2.071 - Distribuir Medicamentos à População	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
05.06.08.244.0020.2.091 - Manter Atividades do Conselho de Assistência Social	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 200,00
05.08.16.482.0016.2.063	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E	R\$ 200,00



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

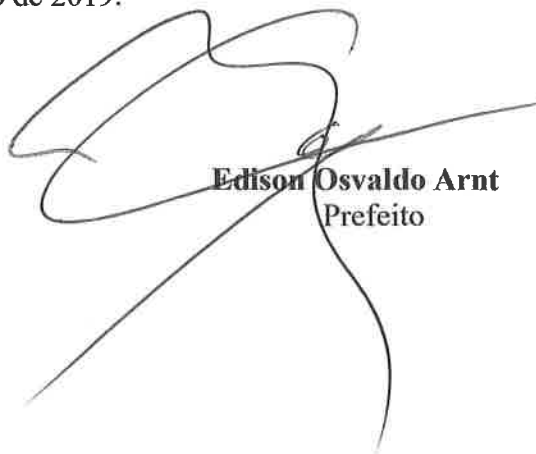
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

- Manter as atividades do Programa Habitacional		DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação.	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 740,00

- Superávit do recurso 4500 (CUSTEIO - Atenção Básica)..... R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de Setembro de 2019.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



**Bráulio Scherer**

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.